



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 9 DE JUNHO DE 2020. (Projeto de Lei nº 41/2020)

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society, no bairro Remanso Campineiro.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Futebol Society, localizado na Rua Wilson Vasco Mazon, no bairro Remanso Campineiro, passa a ser denominado **Cleilton Vieira Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de junho de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de junho de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral